



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

# EDITAL

Berta Alexandra Teixeira Lopes, Presidente da Assembleia Municipal de Coruche, **torna público:**

De conformidade com o artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e o artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal, as **deliberações e demais posições tomadas na sessão ordinária de 29 de setembro de 2023:**

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023** - a Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor (dez do PS e seis de CDU) e duas abstenções do PSD, aprovar a presente ata.
- **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2023** - a Assembleia deliberou, por maioria, com quinze votos a favor (onze do PS e quatro da CDU) e duas abstenções do PSD, aprovar a presente ata.
- **MOÇÃO PELA DEFESA DOS CTT DE CORUCHE E SOLIDARIEDADE PARA COM A POPULAÇÃO** - a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Moção.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- **PONTO 1 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO** - a Assembleia deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor (quinze do PS e quatro do PSD) e seis votos contra da CDU, aprovar o Auto de Transferência de Competências no domínio da Saúde, celebrado com o Ministério da Saúde e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, de acordo com o disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, com efeitos à data da assinatura, ratificando assim todos os atos praticados.
- **PONTO 2 - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE EM 2023 PARA APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS** - a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da despesa relativa à contrapartida do Município de Coruche em 2023 para aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, no valor de 19.765,10 €, e o seu posterior pagamento, em conformidade com a deliberação de 30 de março de 2023 do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.
- **PONTO 3 - IV ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2023** - a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a IV Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

- **PONTO 4 - IV ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DE 2023** - a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a IV Alteração ao Plano Anual de recrutamento de 2023.
- **PONTO 5 - VII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO DE 2023/2027 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ANO LETIVO 2023/2024** - a Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, na modalidade de concurso público, para a aquisição de serviços de realização de “Atividades de Animação e Apoio à Família” e “Atividade de Enriquecimento Curricular e Atividades para a Escola e Tempo Inteiro Brincar +” no ano letivo 2023/2024, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conferindo os efeitos da presente deliberação, à data da prolação do ato de abertura do procedimento.
- **PONTO 6 - II REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2023/2027** - a Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor (quinze do PS e seis da CDU) e quatro abstenções do PSD, aprovar a II Revisão às Grandes Opções do Plano de 2023/2027.
- **PONTO 7 - II REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2023/2027** - a Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor (quinze do PS e seis da CDU) e quatro abstenções do PSD, aprovar a II Revisão ao Orçamento de 2023/2027.
- **PONTO 8 - ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A DIRETORA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CORUCHE - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO** - a Assembleia deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor (quinze do PS e quatro do PSD) e seis abstenções da CDU:
  - Determinar que o Município passe a assumir diretamente a competência de fornecimento de refeições escolares aos alunos do ensino secundário;
  - Autorizar a abertura de um novo procedimento de contratação pública (Ajuste Direto ao abrigo do Acordo Quadro 02/2022/CEE da CIMLT), para dar cobertura à despesa envolvida com o fornecimento de refeições escolares aos alunos do ensino secundário no ano letivo 2023/2027;
  - Aprovar a 3.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no domínio da Educação, celebrado entre o Município e a Diretora do Agrupamento de Escolas de Coruche, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;
  - Que a presente deliberação produza efeitos ao dia 1 de setembro de 2023.
- **PONTO 9 - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO** - a Assembleia tomou conhecimento da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Coruche, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Coruche, 3 de outubro de 2023

A Presidente da Assembleia Municipal

(Berta Alexandra Teixeira Lopes)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

## MOÇÃO

### **PELA DEFESA DOS CTT DE CORUCHE E SOLIDARIEDADE PARA COM A POPULAÇÃO**

Considerando que o Serviço Postal Universal é um direito constitucionalmente previsto, essencial e de interesse público nacional, regional e local, importa contextualizar a degradação do serviço prestado à população no concelho de Coruche.

O serviço de Correio de Portugal remonta ao século XVI, fundado por D. Manuel I com o objetivo do serviço público. É, pois, uma instituição que perdura no tempo até aos nossos dias, com adaptações aos desafios da era digital e modelos de gestão e governação. Desde 2013, em consequência de processo de privatização, os CTT operam na qualidade de empresa concessionária.

Coruche é um concelho de grande dimensão territorial, com 1.114 km<sup>2</sup> e 17.355 habitantes, em 2021, o que resulta numa baixa densidade populacional, de 16 habitantes/km<sup>2</sup>, com características de dispersão do povoamento e distância entre as freguesias rurais.

O centro de distribuição dos CTT, em Coruche, serve a população com um efetivo que historicamente é conhecedor das características do concelho, com provas dadas da sua eficácia. Nos últimos 10 anos tem vindo a diminuir o número de recursos qualificados, sem ter sido provido o necessário reforço de meios humanos que não seja por meio de contratação, sem vínculo, o que provoca a rotação de recursos, sem dar lugar ao conhecimento do território que as características do concelho atendem. A situação agravou-se no último ano, devido à aposentação e transferência de vários funcionários, dando lugar ao decréscimo da qualidade efetiva da prestação do serviço, com atrasos no cumprimento dos prazos da distribuição do correio o que causa sérios transtornos aos cidadãos, em especial, no meio rural, onde residem idosos, pessoas com mobilidade reduzida e sem recursos digitais, bem como às empresas e entidades públicas.

A população de Coruche, alheia aos motivos que causam o decréscimo de prestação do serviço, manifesta o seu descontentamento, junto dos profissionais de distribuição e dos representantes da administração pública local, executivos de Junta de Freguesia e Câmara Municipal.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

É indiscutível que a perda de serviços públicos agrava o isolamento da população, acentua a desertificação e impede o desenvolvimento económico e social. A empresa de distribuição de correio deve prever meios para atender a circunstâncias de:

- Dimensão Territorial;
- Rede de Transportes Públicos;
- Índice de Envelhecimento da População;
- Dispersão do Povoamento.

Os membros da Assembleia Municipal estão conscientes de que a situação de distribuição de correio no concelho se encontra numa situação insustentável e solidarizam-se com os profissionais do efetivo local que se encontram exaustos e incompreendidos, bem como no total apoio à população.

**Assim, a Assembleia Municipal de Coruche, reunida em sessão ordinária de 29 de setembro de 2023, deliberou, por unanimidade:**

- **Apelar ao Governo e à ANACOM que fiscalizem o cumprimento da lei do serviço público postal no que diz respeito à distribuição do correio no domicílio;**
- **Apelar a que o Governo e a Assembleia da República exijam da empresa concessionária CTT, a afetação de recursos humanos qualificados necessários à prestação do serviço postal de qualidade que sirva a população de Coruche.**

Coruche, 29 de setembro de 2023

A Presidente da Assembleia Municipal

(Berta Alexandra Teixeira Lopes)